

EDITAL Nº 50 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNAR PÚBLICA a sexta chamada para matrícula no Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão por Processos (GESPRO), regido pelo Edital nº 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, conforme candidatas listadas no quadro abaixo:

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Mirela Bassani	Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Curitiba/PR)	2º

CANDIDATO	SECRETARIA	Classificação
Perla Juliana Basso Baia	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU (Curitiba/PR)	5º

Art. 2º As matrículas das candidatas convocadas na presente chamada, regida pelo Edital nº 08/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, realizar-se-á exclusivamente por via eletrônica nos dias 20 e 21 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Para efetivação das matrículas, as candidatas deverão enviar a documentação completa, conforme relação constante no item 9.5 do Edital nº 08/2025 GESPRO, para o endereço eletrônico secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br, dentro do prazo estipulado no caput.

Art. 3º O e-mail de envio da documentação deverá conter, obrigatoriamente, no campo assunto, a seguinte informação: "Matrícula GESPRO - [Nome Completo do Candidato]".

Art. 4º Será desclassificada a candidata que:

- I - não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido;
- II – encaminhar a documentação incompleta ou ilegível;
- III - não observar as formalidades previstas no Edital nº 08/2025 e neste edital de convocação.

Jacarezinho (PR), 17 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO